



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

114/2024

Data  
21/10/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| PROPRIETÁRIO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Belarmino Manoel Mathias |
| CPF/CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 014.297.449-87           |
| NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROCESSO/ PROTOCOLO      |
| 013.029.0072.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 000064995/2024           |
| <p>Conforme vistoria realizada na data de 18 de Outubro de 2024 foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao responsável do imóvel sob inscrição imobiliária 013.029.0072.001, acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.</p> <p>Desde já, fica a parte NOTIFICADA para realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.</p> <p>Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p>Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2024.</p> <div><br/>_____<br/><b>VALDECI DE OLIVEIRA</b><br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br/>Decreto nº6671/2022</div> |                          |

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº214/2024 - Data: de 11  
de novembro de 2024.

1Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificadas ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.

Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.

Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.